**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**
**Gabinete do Vereador Zé Henrique - SD**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 946
DATA 25 AGO. 2015 HORAS 09:59
Carimbo/Assinatura

**REQUERIMENTO Nº 504 /2015.**
**(Vereador Zé Henrique)**

Solicita à Secretária Municipal da Saúde de Gurupi, Suely Santos Souza Aguiar, que se estabeleça parceria entre o Hemonúcleo de Gurupi e os Agentes Comunitários de Saúde de nosso Município, criando o projeto "Agentes Multiplicadores".

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 01/09/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, para que envie expediente a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SUELY SANTOS SOUZA AGUIAR,** solicitando o estabelecimento de parceria entre o Banco de Sangue e os Agentes Comunitários de Saúde – ACS para criação do projeto "Agentes Multiplicadores", em nosso Município.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição ora apresentada visa parceria para captar maior número de doadores, e para tanto os Agentes Comunitários de Saúde de Gurupi serão capacitados com relação às pessoas com condições de doarem sangue e medula óssea, para que os mesmos levem ao conhecimento da população, através de suas visitas domiciliares, as possibilidades de doar e necessidade de sangue para atender a demanda existente. Alcançar pessoas e fazê-los entender a importância desse ato tão sublime e sem a menor consequência para quem o faz, tem sido um desafio dos profissionais da área hematológica. Assim sendo, e sabendo da amplitude de atuação destes Agentes, é que solicitamos tal projeto.

É a justificativa.

Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2015.

**ZÉ HENRIQUE**
**Vereador SD**